



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano I - Edição 0.129

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano I - Edição 0.129

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM LUIZ CARLOS MARTINS.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado **LUIZ CARLOS MARTINS**, RG Nº 20.397.844 SSP/SP, CPF: 114.324.018-90, com residência em Fernandópolis, SP, na Av. Pedro Ferrari nº 174, Jd. Santa Rita, CEP 15.600-000, neste ato representado por seu locador, conforme no CONTRATO firmado em 18 de junho de 2019, Processo nº 017/19, objeto desta locação, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 032/2019, Processo nº 017/19, Dispensa de Licitação nº 04/19, firmado em 18 de junho de 2019, destinado locação de uma área de 80m x 80m na Chácara Recanto Agromar, localizada no Km 01, margem direita, Rodovia Chafic Marão, para depósito de galhos e folhas coletados no município de Pedranópolis, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2020, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de R\$ 1.000,00 (um mil) reais, totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil) reais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 17 de junho de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS MARTINS
Locador